

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, a pavimentação asfáltica no trecho de 7 km, iniciando na BR 122 passando pelos Povoados de Lagoa do Bananinha, Lagoa Velha, Lagoa do Peixe e Geminiano, todos no município de Canarana.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para a pavimentação asfáltica no trecho de 7 km, iniciando na BR 122 passando pelos Povoados de Lagoa do Bananinha, Lagoa Velha, Lagoa do Peixe e Geminiano, todos no município de Canarana.

JUSTIFICATIVA

A referida via é acesso entre os importantes povoados de Lagoa do Bananinha, Lagoa Velha, Lagoa do Peixe e Geminiano, no município de Canarana, congregando, outros povoados, comunidades rurais localizadas no curso da via além de pessoas que trafegam para outros municípios.

O município de Canarana situado no Território de Identidade de Irecê tem a economia estimulada, principalmente, pela criação de ovinos, bovinos, suínos, ovinos e caprinos e a agricultura, inclusive, a agricultura familiar, com o cultivo de cebola, tomate, cenoura, abobora, melancia, beterraba, feijão, mamona, milho, além de plantio de sequeiro, cuja produção é toda escoada através da mencionada via, para abastecer a sede do município, os povoados e as cidades vizinhas.

Destaca-se que a estrada beneficia diretamente, 3000 mil habitantes, dos quais 1950 são agricultores familiares; 450 agricultores irrigantes e 110 pequenos comerciantes e proporciona o escoamento da produção hortifrutigranjeira diariamente transportada para o Norte e Sul da Bahia.

Ademais, é intenso o fluxo de pessoas que se deslocam pelas vias considerando, a realidade comum aos municípios pequenos, com população rural que precisa se deslocar aos centros urbanos, para serviços básicos e essenciais, como bancos, correios, farmácias, consultas médicas, etc. Trafegam, ainda, pela referida estrada os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, que residem na zona rural e são conduzidas em ônibus escolares, os taxistas e motoristas de transporte alternativo que circulam diariamente sobre a via.

O estado precário de circulação da via se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, não oferecendo quaisquer condições de tráfego.

O Município de Canarana, localizado a 537 Km da capital Salvador, tem população estimada em 24.206 habitantes, no ano de 2022, de acordo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Portanto, o investimento se mostra necessário, com vistas a fortalecer o crescimento das pequenas cidades, adequando as estradas para melhorar o acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e das comunidades urbanas e rurais a outras cidades, assegurando o permanente escoamento da produção agropecuária, o estímulo aos serviços, ao comércio e o transporte seguro das pessoas que utilizam a via.

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta as dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, estudantes e demais pessoas que necessitam utilizar a via, requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, para, através da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Exmo. Sr. Secretário Sérgio Brito promova a pavimentação asfáltica no trecho de 7 km, iniciando na BR 122 passando pelos Povoados de Lagoa do Bananinha, Lagoa Velha, Lagoa do Peixe e Geminiano, todos no município de Canarana.

Por fim, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

Deputada Neusa Cadore